



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Em 24 / 02 / 2025

As 11:03 hs sou N.º 56125

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e demais edis

abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja implementado destinação de local reservado com faixa exclusivas para estacionamento de motos, bicicleta, motonetas etc. em toda e qualquer área pública ou privada.

JUSTIFICATIVA

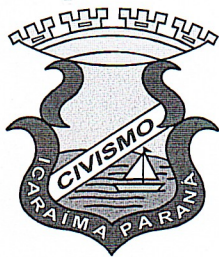
A necessidade surgiu há poucos anos e vem crescendo a cada mês, a indicação se justifica pois haverá mais Segurança e Organização do Trânsito, tendo em vista que o estacionamento de motos muitas vezes ocorre de forma desorganizada, ocupando faixas de pedestres, vagas para carros ou calçadas. A criação de faixas exclusivas contribui para a organização, evitando a obstrução de áreas destinadas ao fluxo de pedestres e veículos, e melhorando a fluidez do tráfego.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
20 dias do mês Fevereiro de 2025.

Lea

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Lea José A. Cardoso
Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora



Vereadores
